



## RESOLUÇÃO Nº 35/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/05/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 24/2024, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná com a UEM / FADEC / UTFPR / IMA.

Considerando o e protocolo nº 23.378.678-0;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº 24/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)/Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão (UTFPR)/Instituto Maringaense de Autismo (IMA), visando executar o projeto: TEAEDU: Pesquisa e desenvolvimento de plano de ensino individual (PEI) para pessoas com autismo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)